



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES  
FORO DE MOGI DAS CRUZES  
2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio  
- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

211810

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Físico nº: 0010837-02.2003.8.26.0361/05 - n° ordem: 2032/03  
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Exeçúente: Pedro Henrique Agostinho Eroles  
Executado: Adriano Alexandre Eroles e outros

Justiça Gratuita

Em Mogi das Cruzes, aos 02 de maio de 2016, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): **PENHORA DOS DIREITOS DE COMBROMISSÁRIO COMPRADOR** do executado Sr(a)(s). Antônio Adriano Eroles, CPF nº 145.374.918-76, RG nº 19.660.480 sobre o imóvel: um apartamento duplex nº 181 e 191 do Edifício Matisse, situado na Av. Laurinda Cardoso Mello Freire, nº 33, Mogi das Cruzes, vinculado à matrícula nº 57.414 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, que se encontra em nome da incorporadora Mogi Imóveis Comercial e Construtora Ltda, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Antônio Adriano Eroles, CPF nº 145.374.918-76, RG nº 19.660.480. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. **NADA MAIS.** Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO CARVALHO DE SOUZA. FRANCINEIDE MACIEL E DOMINGOS PARRA NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0010837-02/2003 e o código A1000002N15YA.